

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO ANO DE 2019, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ – PARÁ.

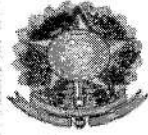
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11 **Aos cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove,** às dezesseis horas, na
12 sala de número dezessete, localizada na Unidade I da Universidade Federal do Sul e Sudeste
13 do Pará, reuniram-se sob a presidência da Diretora da Faculdade de Ciências da Educação,
14 Professora Dra. Terezinha Pereira Cavalcante, o Conselho da Faculdade de Ciências da
15 Educação, com a presença dos seguintes membros: Vice-diretor da Faculdade, Prof. Me. José
16 Davi Passos, Assistente em Administração, Milena Gabriele Almeida de Souza, Prof. Me.
17 Davison Hugo Rocha Alves, Prof. Dr. José Pedro de Azevedo Martins, Profa. Dra. Leticia Souto
18 Pantoja, Profa. Dra. Marizete Fonseca da Silva, Profa. Me. Silvana de Sousa Lourinho, Prof. Dr.
19 Walber Christiano Lima da Costa, representante discente da turma 2016, Ana Caroline dos
20 Santos e representante discente da turma 2017, Bianca Samara de Souza Frazão. **Estiveram**
21 **ausentes por motivo justificado:** Profa. Dra. Ana Clédina Rodrigues Gomes, Profa. Dra. Lucélia
22 Cardoso Cavalcante Rabelo, Profa. Me. Vanja Elizabeth Sousa Costa, Profa. Me. Cleide Pereira
23 dos Anjos, que está em licença para doutoramento e a Profa. Dra. Hildete Pereira dos Anjos,
24 que está em licença para pós-doutoramento. **Não justificaram suas ausências:** Os
25 representantes discentes da turma 2018 e 2019. A professora Terezinha Cavalcante deu as
26 boas-vindas aos presentes e, em seguida, iniciou a sessão apresentando a **pauta dos pontos a**
27 **serem discutidos,** conforme convocatória: **1- Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária, 2-**
28 **Informes, 3- Aproveitamento de estudos, 4- Alteração/correção de conceito, 5- Exercício**
29 **domiciliar, 6- Formato de TCC em língua indígena, 7- Coordenação do Curso de PÓS-**
30 **GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIDÁTICA E PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, 8-**
31 **Solicitação de Prorrogação de Projeto de Pesquisa e Extensão, 9- Apreciação de Parecer de**
32 **Projeto de Pesquisa, 10- Afastamento do Prof. Dr. Walber Costa para participação em evento**
33 **no país, 11- Afastamento da Profa. Dra. Lucélia Rabelo para participação em evento no**
34 **exterior, 12- Alteração de conceito, 13- Aprovação de Banca de TCC, 14- O que ocorrer.** Foi
35 incluso em o que ocorrer: a) Afastamento da Profa. Dra. Leticia Pantoja para participação em
36 evento no país, b) Apreciação de Projeto de Pesquisa, c) Solicitação de reabertura de

Walber Costa

Jessilvia

Murilo

Milena Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

37 matrícula no período 2019.4. Deu-se início ao **1º Ponto de pauta- Aprovação da Ata da 7ª**
38 **Reunião Ordinária:** A profa. Terezinha questionou se alguém tinha alguma proposta de
39 alterações, adendos ou correções na Ata da 7ª Reunião Ordinária. Sem manifestações, a ata
40 foi aprovada por unanimidade. **2º Ponto de pauta- Informes: A)** A Profa. Letícia Pantoja
41 informou que no dia 02 de setembro, ela e a profa. Silvana Lourinho reuniram-se com o grupo
42 de trabalho em história da infância, coordenado pelo Prof. Dr. Moysés Kuhlman Júnior,
43 professor vinculado à Fundação Carlos Chagas, juntamente com professores pesquisadores de
44 uma rede de universidades federais e alunos de mestrado e doutorado, para discutir sobre a
45 possibilidade de parceria de intercâmbio, com o objetivo de fazer reuniões de trabalho por
46 meio eletrônico para fomentar as pesquisas dos núcleos em cada universidade. **B)** O prof. José
47 Pedro sugeriu como ponto de pauta permanente, a homologação das decisões do NDE nas
48 reuniões do Conselho da Faculdade. **3º Ponto de pauta- Aproveitamento de estudos:** Foram
49 apresentados os requerimentos de aproveitamento de estudos da discente 201940207068-
50 RAFAELA MAIARA FERREIRA ANTUNES, nas disciplinas: PD01016- DIDÁTICA, com parecer
51 indeferido da Profa. Me. Vanja Costa. Parecer **aprovado por unanimidade.** PD01026-
52 POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO, com parecer indeferido da Profa. Me. Vanja Costa. Parecer
53 **aprovado por unanimidade.** PD01015- CURRÍCULO: TEORIAS E PRÁTICAS, com parecer
54 deferido da Profa. Me. Vanja Costa, com a ressalva de que a aluna cumpra pelo menos
55 cinquenta por cento da disciplina pleiteada. Tendo em vista que a parecerista não estava
56 presente, foi deliberado apreciação do parecer na próxima reunião ordinária, para que a
57 parecerista possa explicar o motivo pelo qual solicitou a complementação de carga horária na
58 referida disciplina. **4º Ponto de pauta- Alteração/correção de conceito:** Foi apresentado o
59 requerimento de alteração/correção de conceito da discente 201940207068- RAFAELA
60 MAIARA FERREIRA ANTUNES, que solicitou correção do conceito insuficiente na componente
61 PD01002- FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO, ministrada pelo Prof. Me. José Davi Passos, no período
62 2019.2. Conforme consta no despacho, o Prof. Me. José Davi Passos indeferiu a solicitação da
63 discente e manteve o conceito de insuficiente. A Profa. Terezinha Cavalcante informou que,
64 após o indeferimento do docente, nomeou uma comissão avaliadora composta pelos
65 professores Walber Christiano Lima da Costa, Davison Hugo Rocha Alves e Terezinha Pereira
66 Cavalcante, mediante a Portaria 012/2019-FACED. Após análise da avaliação, a comissão
67 emitiu parecer, que foi apresentado ao Conselho da Faculdade, no qual indeferiu o pedido da
68 discente, mantendo o conceito insuficiente na disciplina. O parecer foi **aprovado por**
69 **unanimidade.** **5º Ponto de pauta- Exercício domiciliar: Retirado da pauta.** **6º Ponto de pauta-**
70 **Formato de TCC em línguas indígenas:** A Profa. Terezinha informou que os alunos indígenas

Walber Costa

J. Terezinha
Vanja Costa

J. Davi Passos

Milena Souza

Terezinha Cavalcante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

71 estão alegando que ao produzir em sua língua desenvolvem melhor a escrita e interpretação,
72 enquanto que, na língua portuguesa, sentem bastante dificuldade. O Prof. José Davi comentou
73 que a alegação dos alunos possui fundamento, visto que é uma outra estrutura de língua e
74 cultura. Comentou que houve uma falha da universidade, que ofertou vaga para alunos
75 indígenas, mas não preparou docentes que estivessem dispostos a aprender a língua de
76 algumas etnias e questionou se há algum professor na Unifesspa habilitado para isso. O Prof.
77 José Pedro comentou que a universidade tem uma língua oficial, que é o português, desta
78 forma, a língua indígena não se enquadra dentro da língua que a universidade trabalha.
79 Comentou que no momento não é possível elaborar um trabalho de conclusão de curso em
80 outra língua, pois uma banca será formada e ninguém possui o domínio dessa língua. A Profa.
81 Letícia Pantoja comentou que os professores não têm formação nem capacitação para
82 resolver essa questão, que é um problema da universidade em geral. Questionou até que
83 ponto a tradução poderia afetar o juízo da avaliação, uma vez que compromete o
84 entendimento, o que poderia vir a prejudicar o aluno e a avaliação. Continuando, informou
85 que a Resolução de TCC prevê, além da monografia escrita e artigo escrito, a utilização de
86 elementos midiáticos, como documentários, filmes e outras produções paralelas a um roteiro
87 mais simplificado. Sendo assim, essas opções poderiam ser apresentadas para o aluno. Sugeriu
88 que essa questão fosse debatida no NDE, para posteriormente, decidir qual a posição da
89 faculdade. O Prof. Walber Costa comentou que compreende que o regulamento abre
90 possibilidades quanto a essa questão, no entanto, ele enquanto profissional da educação
91 especial e da inclusão, considera que essa discussão não seria da Faced e sim institucional.
92 Sugeriu que em outro momento possa ser feito um diálogo com os núcleos NUMBUNTU ou
93 NUADE. A Profa. Marizete da Silva comentou que, se já existe TCC defendido na língua indígena
94 e se já existe uma experiência, pode-se aprender com ela e buscar novos caminhos.
95 Questionou ainda, se não seria o momento de os docentes aprenderem uma outra língua. A
96 profa. Silvana Lourinho comentou que já participou de bancas de TCC de alunos indígenas e
97 percebeu uma certa dificuldade. Por conta dos trabalhos, alguns alunos vêm reclamando em
98 relação à leitura dos textos e interpretação, inclusive já chegaram a se reunir com professores,
99 onde expuseram essa dificuldade. Em seguida, deliberou-se que o aluno indígena pode realizar
100 o Trabalho de Conclusão de Curso em sua língua, desde que seja traduzido para a língua
101 portuguesa, visto que neste momento, os docentes da Faced não possuem condições de ler
102 um trabalho em uma outra língua e reivindicar que seja criado um programa de ensino das
103 línguas indígenas aos que estiverem interessados, entre servidores e alunos, além de um
104 programa de apoio ao docente. **7º Ponto de pauta- Coordenação do Curso de PÓS-**

Walber Costa

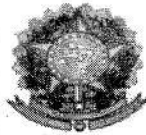
Letícia Pantoja

Marizete da Silva

Silvana Lourinho

Milena Souza

Coordenação do Curso de PÓS-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

105 **GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIDÁTICA E PRÁTICA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: A**
106 Profa. Terezinha Cavalcante sugeriu os professores Davison Hugo Rocha Alves e Letícia Souto
107 Pantoja para a coordenação da “PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIDÁTICA E PRÁTICA
108 PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA”. Informou que posteriormente verificará com a Proeg
109 qual a carga horária alocada. Após discussões, o Conselho da Faculdade aprovou por
110 unanimidade os referidos docentes para coordenação da pós-graduação. **8º Ponto de pauta-**
111 **Solicitação de Prorrogação de Projeto de Pesquisa e Extensão:** A Profa. Dra. Terezinha Pereira
112 Cavalcante, coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado “GRUPO DE ESTUDOS,
113 PESQUISA, E EXTENSÃO EM RELAÇÕES E INTERRELAÇÕES ENTRE A ESCOLA DE EDUCAÇÃO
114 BÁSICA E AS REDES DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E CONTROLE DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
115 NO MUNICÍPIO DE MARABÁ”, Portaria 0082/2019, período de vigência de 04.10.2018 a
116 04.10.2019, solicitou prorrogação do referido projeto de 05.10.2019 a 05.02.2020. A docente
117 explicou que as atividades do projeto iniciaram somente no mês de fevereiro de 2019,
118 portanto, faz-se a necessidade de sua prorrogação. Após esclarecimentos, o Conselho da
119 Faculdade de Ciências da Educação **aprovou por unanimidade** a prorrogação do referido
120 projeto, no período de 05.10.2019 a 05.02.2020. **9º Ponto de Pauta - Apreciação de Parecer**
121 **de Projeto de Pesquisa:** Foi apresentado parecer favorável da Profa. Terezinha Pereira
122 Cavalcante ao Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado “GERMINE COLETIVAS FEMININAS:
123 PESQUISA EM COEDUCAÇÃO”, coordenado pela Profa. Dra. Marizete Fonseca da Silva, com
124 período de vigência de 05.08.2019 a 13.02.2020, com solicitação de carga horária de vinte
125 horas semanais. A parecerista informou que a coordenadora do projeto solicitou vinte horas
126 semanais, no entanto, conforme já discutido no Conselho da Faculdade, recomenda apenas
127 dez horas. Em seguida, a Profa. Marizete da Silva fez uma breve explanação sobre o projeto,
128 explicando que ele está vinculado ao projeto aprovado pela Secretaria Executiva de Cultura
129 do Estado do Pará intitulado: Projeto Histórias da Floresta: agroecologia, teatro de bonecos e
130 audiovisual na Ilha de Cotijuba-Pa, sendo que, já foi aprovado recurso para desenvolvê-lo no
131 período de seis meses. Em seguida, o Prof. José Pedro sugeriu ao Conselho que não aprovasse
132 as vinte horas solicitadas, tendo em vista que a resolução estabelece que vinte horas do PIT
133 dos docentes devem ser alocadas para o ensino e vinte horas devem ser distribuídas entre
134 projetos de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, e como as atividades do
135 projeto serão realizadas na Ilha de Cotijuba, caso forem aprovadas as vinte horas, significaria
136 que a faculdade poderia dispensar a professora das reuniões do NDE e Colegiado, o que abriria
137 precedente para os demais docentes. Continuando, chamou atenção para o fato de que não
138 há participação de estudantes bolsistas ou voluntários no projeto, destacando que todos os

Walber Costa

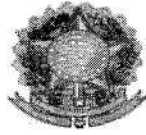
José Pedro

Marizete

[Assinatura]

Marilena Souza

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

139 projetos aprovados deveriam prever a participação de alunos. Finalizando, sugeriu que fosse
140 estabelecida uma condição para a aprovação do projeto, que seria a aprovação do recurso,
141 para que no futuro não seja discutida uma prorrogação. Em seguida, a Profa. Letícia Pantoja
142 comentou que de acordo com a Resolução 21/2014 do Consepe, o docente poderá ter
143 alocadas até vinte horas semanais para projetos de ensino pesquisa e extensão, quanto aos
144 professores que excedem essa carga horária, o ICH autoriza emissão de portaria sem alocação
145 de carga horária, para fins de lançamento no SISPLAD. Em continuidade, sugeriu que a profa.
146 Marizete ampliasse o projeto para um ano e o cadastrasse como programa, tendo em vista
147 que as ações do Projeto englobam o ensino, pesquisa e extensão e desta forma, a docente
148 também poderia conseguir dois bolsistas. Em seguida, a Profa. Marizete informou que a
149 princípio estava pensando em um projeto de ensino, pesquisa e extensão, mas como o recurso
150 foi pleiteado para atender a comunidade da Ilha de Cotijuba, não foram inclusas passagens, a
151 docente então pensou na possibilidade de que cinco alunos dos estágios que ela coordena
152 pudessem participar do projeto e viajar, mas ao analisar a situação, percebeu que seria muito
153 complexa, não só do ponto de vista de recurso, mas quanto à ausência dos alunos da sala de
154 aula. Desta forma, atribuiu ao projeto somente a pesquisa e a extensão. Continuando,
155 informou que o Projeto alcança as turmas da Unifesspa, no sentido do trabalho com as
156 demandas da arte educação, dentre outras, além do alcance às turmas da Ilha de Cotijuba,
157 portanto, não precisaria da participação de alunos nesse momento. Disse ainda que o projeto
158 já foi contemplado e o recurso deve ser disponibilizado em breve. Após debate, o Conselho da
159 Faculdade **aprovou por unanimidade** o parecer da Profa. Terezinha Cavalcante referente ao
160 Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado "GERMINE COLETIVAS FEMININAS: PESQUISA EM
161 COEDUCAÇÃO", coordenado pela Profa. Dra. Marizete Fonseca da Silva, com alocação de carga
162 horária de dez horas semanais, com a ressalva de que o projeto seja alterado para programa
163 e ampliado o seu período de execução para um ano. Assim que forem realizadas as alterações,
164 o encaminhamento do Projeto ao ICH. **10º Ponto de Pauta- Afastamento do Prof. Dr. Walber
165 Costa para participação em evento no país:** O Prof. Dr. Walber Christiano Lima da Costa
166 solicitou afastamento no país, no período de 16 a 19 de outubro de 2019, para apresentação
167 do trabalho intitulado "Construção de materiais pedagógicos para o ensino da matemática de
168 alunos surdos", para ser apresentado no I Encontro Nacional de Educação Inclusiva, nos dias
169 17 e 18 de outubro de 2019, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova América, Rio de
170 Janeiro- RJ. **Aprovado por unanimidade. 11º Ponto de pauta- Afastamento da Profa. Dra.
171 Lucélia Rabelo para participação de evento no exterior:** A Profa. Terezinha Cavalcante
172 submeteu à aprovação a Portaria Ad Referendum nº 014/2019, que trata do afastamento para

Walber Costa.

Esthete

Marizete

Ililena Souza

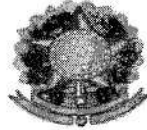


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

173 viagem fora do país, da Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo, no período de 11 a 20
174 outubro, para participação no "Seminário Internacional Educação: Inovação e Inclusão", a ser
175 realizado pela Vindas Educação Internacional, em parceria com a Universidade Lusófona do
176 Porto e a Universidade de Santiago de Compostela, de 12 a 19 de outubro de 2019. Submetida
177 à apreciação, a Portaria foi **aprovada por unanimidade. 12º Ponto de pauta- Alteração de**
178 **conceito:** A Profa. Terezinha Cavalcante submeteu à aprovação a Portaria Ad Referendum nº
179 013/2019, que trata da alteração de conceito em PD07159- ATIVIDADES INDEPENDENTES, de
180 *Sem aproveitamento para Excelente*, da discente 201540207023- LEYDIANE DA COSTA SILVA.
181 Explicou que a aluna entregou os certificados que totalizaram carga horária de cem horas, no
182 entanto, no momento de lançamento dos conceitos, a faculdade reprovou a discente
183 indevidamente. Submetida à apreciação, a Portaria foi **aprovada por unanimidade. 13º Ponto**
184 **de pauta- Aprovação de Banca de TCC:** Foi apresentada a Banca Examinadora de TCC formada
185 pelos docentes: Profa. Dra. Ana Clédina Rodrigues Gomes (presidente), Profa. Me. Silvana de
186 Sousa Lourinho (membro interno) e Prof. Dr. Cloves Barbosa (membro externo), do trabalho
187 de conclusão de curso da discente THYCIANE SILVA LIMA, matrícula 201340204035, intitulado
188 "O COORDENADOR PEDAGÓGICO COMO ARTICULADOR DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM
189 UMA ESCOLA PÚBLICA DE MARABÁ", com defesa prevista para o dia 06 de setembro de 2019.
190 A Profa. Terezinha Cavalcante explicou que a orientadora da discente, Profa. Me. Vanja Costa,
191 encaminhou memorando à faculdade informando que por motivos de saúde não poderá
192 presidir a banca de defesa da aluna, indicando a Profa. Dra. Ana Clédina para assumir a função.
193 A Banca Examinadora foi **aprovada por unanimidade** pelos presentes. Foi apresentada a
194 Banca Examinadora de TCC formada pelos docentes: Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante
195 Rabelo (presidente), Profa. Dra. Ana Clédina Rodrigues Gomes (membro interno) e Profa. Carla
196 Andreza Correa Reuter (membro externo), do trabalho de conclusão de curso da discente
197 JULIANA DA FONSECA OLIVEIRA, matrícula 201447080020, intitulado "DEMANDAS DO
198 TRABALHO PEDAGÓGICO DE PROFESSORES DE ENSINO COMUM E DO ATENDIMENTO
199 EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE
200 MARABÁ", com defesa prevista para o dia 11 de setembro de 2019. Banca Examinadora de
201 TCC formada pelos docentes: Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo (presidente),
202 Profa. Dra. Letícia Souto Pantoja (membro interno) e Prof. Dr. Gilmar Bueno Santos (membro
203 externo), do trabalho de conclusão de curso da discente LEYDIANE DA COSTA SILVA, matrícula
204 201540207023, intitulado "O PERCURSO DE APRENDIZAGEM DE UM ALUNO COM DISLEXIA E
205 A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MARABÁ", com defesa
206 prevista para o dia 12 de setembro de 2019. A Profa. Terezinha Cavalcante informou que a

Walker Costa.

Milena Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

207 Profa. Lucélia Rabelo solicitou a aprovação da Banca em data excepcional, justificando que as
208 discentes possuem condições e necessitam concluir o curso ainda nesse período, pois a aluna
209 Juliana é da turma de 2014 e encontra-se de licença maternidade e a aluna Leydiane necessita
210 concluir o curso por questões de empregabilidade. As Bancas de TCC foram **aprovadas por**
211 **unanimidade** pelos presentes. **14- O que ocorrer: a) Afastamento da Profa. Dra. Letícia**
212 **Pantoja para participação de evento no país:** A Profa. Dra. Letícia Souto Pantoja solicitou
213 afastamento no país, no período de 20 a 24 de outubro de 2019, para coordenação do
214 Simpósio Temático intitulado "*O crime(s), contravenções e violência(s) através dos processos*
215 *judiciais: novas abordagens historiográficas*", que compõe o 1º Simpósio de Humanidades
216 "*Saberes plurais: a relevância social da universidade pública*", que será realizado na
217 Universidade de Brasília, cidade de Brasília/DF, nos dias 21 a 23 de outubro de 2019. **Aprovado**
218 **por unanimidade.** **b) Apreciação de Projeto de Pesquisa:** O Prof. Me. José Davi Passos
219 apresentou o seu projeto de pesquisa intitulado "*Humanismo pedagógico na Grécia antiga*",
220 ficando designada a Profa. Dra. Letícia Souto Pantoja como parecerista do projeto. **c)**
221 **Solicitação de reabertura de matrícula:** Foi apresentado o requerimento da discente
222 201640207013- KÁTIA CUNHA DA SILVA, que solicita reabertura da matrícula do período
223 2019.4, bem como a oferta da disciplina PD07130- ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA ESTÉTICA em
224 forma de tutoria, alegando que o processo de revisão de conceito foi indeferido pelo CRCA
225 depois do período previsto para a realização da matrícula. A profa. Terezinha Cavalcante
226 explicou que a revisão de conceito foi aprovada pela faculdade, no entanto, o CRCA indeferiu
227 a solicitação de alteração/correção de conceito da discente, conforme parecer 425/2019, que
228 expôs várias razões, dentre elas, que a componente curricular foi ministrada na modalidade à
229 distância. Após debate, a solicitação de reabertura de matrícula no período 2019.4 e oferta da
230 disciplina PD07130- ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA ESTÉTICA, em forma de tutoria, para a
231 discente KÁTIA CUNHA DA SILVA, foi **aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar,
232 a Profa. Dra. Terezinha Pereira Cavalcante agradeceu a participação de todos e deu por
233 encerrada a reunião. Eu, Milena Gabriele Almeida de Souza, assistente em administração da
234 Faculdade de Ciências da Educação, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os
235 presentes.

236
237 Marabá, 05 de setembro de 2019.

238
239 1- Walber Costa
240 2- Carizete Fonseca da Silva
241 3- Danton Hugo Rocha Alves

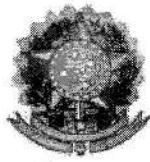


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

242
243
244
245
246
247
248
249

4-
5-
6-
7-
8-
9-
10-
11-

[Assinatura]
Silvius de Sousa Moura
[Assinatura]
Milena Gabrielle A. de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

FREQUÊNCIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO ANO DE 2019

Marabá, 05 de setembro de 2019

1	ANA CLÉDINA RODRIGUES GOMES	<i>Ausência justificada</i>
2	CLEIDE PEREIRA DOS ANJOS	LICENÇA PARA DOUTORADO
3	DAVISON HUGO ROCHA ALVES	<i>Davison Hugo Rocha Alves</i>
4	HILDETE PEREIRA DOS ANJOS	LICENÇA PARA PÓS-DOUTORADO
5	JOSÉ DAVÍ PASSOS	<i>[Assinatura]</i>
6	JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO MARTINS	<i>[Assinatura]</i>
7	LETICIA SOUTO PANTOJA	<i>[Assinatura]</i>
8	LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO	<i>Ausência justificada</i>
9	MARIZETE FONSECA DA SILVA	<i>Marizete Fonseca da Silva</i>
10	MILENA GABRIELE ALMEIDA DE SOUZA	<i>Milena Gabriele A. de Souza</i>
11	SILVANA DE SOUSA LOURINHO	<i>Silvana de Sousa Lourinho</i>
12	TEREZINHA PEREIRA CAVALCANTE	<i>Terezinha Pereira Cavalcante</i>
13	VANJA ELIZABETH SOUSA COSTA	<i>Ausência justificada</i>
14	WALBER CHRISTIANO LIMA DA COSTA	<i>Walber Costa</i>
15	REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL 2016	<i>Ana Caroline dos Santos</i>
16	REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL 2017	<i>Bianca Samara de Souza Trazão</i>
17	REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL 2018	<i>Ausente</i>
18	REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL 2019	<i>Ausente</i>

PROFA. DRA. TEREZINHA PEREIRA CAVALCANTE
Diretora da Faculdade de Ciências da Educação
Portaria nº. 0691/2019 - UNIFESSPA